



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2026
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026**

OBJETO: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020 e alterações posteriores, conforme proposta.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV com vista a operacionalização da compensação previdenciária.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na prestação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de inexigibilidade de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços especializados indicados.

Barra do Rio Azul, RS, 30 de outubro de 2026.

ANDERSON
FERNANDO
BAGATINI:01862614032
32
ANDERSON FERNANDO BAGATINI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por ANDERSON FERNANDO
BAGATINI:01862614032
Dados: 2026.10.30 14:53:39
-03'00'